



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo GESPRO n. **932738/2023**

1.Visto

2.Considerando que o proprietário manifestou não dispor mais do interesse em locar o imóvel urbano, que a priori fora designado para locação destinado a escolher e guardar equipamentos e materiais utilizados em atividades e eventos e eventos do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Assuntos Estratégicos e Governo, com a recusa em assinar o termo de contrato, dessa forma solicito providencias de **TORNAR SEM EFEITO** a ratificação do comunicado de dispensa de licitação n. 02/2024, e demais atos dele oriundos, garantida a devida publicidade, visando o cancelamento do processo.

Várzea Grande, 21 de março de 2024.


GIORGIO ANTONIO DE BARROS GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DE ASSUNTOS
ESTRATÉGICOS

GUILHERME VERDUM
LARISSA VASCONCELOS
NICOLA BARAJAK
ODENIR JOSÉ

CHARLES CAETANO ROSA
Secretário de Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Turismo
Presidente COMTUR-VG

LUCIANE SILVA DE MORAES
Secretária Geral

PORTARIA Nº 350/2024

O Superintendente de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Salário Maternidade às servidoras abaixo citadas, com base no Art. 16 da Lei nº 4.648/2020.

JESSICA MAYDAN MORAES DA SILVA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula Nº 141608, exercendo o cargo de ENFERMEIRA (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de 14.02.2024 a 11.08.2024;

SUELLEM MONIQUE LAGE DOS SANTOS, Servidora efetiva, inscrita sob a Matrícula Nº 151839, exercendo o cargo de ADVOGADA, lotada na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, no período de 07.02.2024 a 04.08.2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de Março de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 06/2024

Dispõe sobre a designação de servidor público, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal **Giorgio Antônio de Barros Gomes**, Chefe de Gabinete DNS 01, matrícula nº 143.322 para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para administração.

Art. 2º - Esta Portaria entre vigor a partir de 01 de março de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 13 de março de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 349/2024

O Superintendente de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Licença para Acompanhamento de Familiar com ônus, com base no Art. 94 da Lei Nº 3.797/2012, aos seguintes servidores:

ELIZETE MARIA VITALINO URQUIZA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula Nº 130677, exercendo o cargo de PROFESSOR (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER no período de 14.02.2024 a 14.03.2024;

ROSICLE RODRIGUES BENEVIDES, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula Nº 41451, exercendo o cargo de PROFESSOR (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER no período de 25.01.2024 a 20.02.2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de Março de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas

ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

06 DE MARÇO DE 2024

COMTURVG –

Conselho de Turismo de Várzea Grande Município de Várzea Grande

Pauta:

Discussão e votação do novo regimento interno do COMTUR/VG

Peixe Santo(VG SANTO PEIXE)

Mapa do turismo

Encaminhamentos para a indicação dos novos conselheiros e da posse da próxima gestão biênio 2024/2026

Local: Secretaria de Desenvolvimento, Econômico Tecnologia e Turismo de Várzea Grande, sito à VG Shopping 2º piso- Várzea Grande – Centro Sul.

Presentes:

Presidente do Conselho - Sr. Charles Caetano Rosa

Secretária Geral: Luciane Silva de Moraes

Assessora Jurídica : Pollyana Oliveira

Conselheira Andrea Luciana de Arruda

Conselheira Carmen Maria Pereira Ferreira

Conselheira Cilbene Maria Rosa da Conceição

Conselheira Kelly Enciso

Conselheira Larissa Vasconcelos

Conselheira Taiza Akerley

Conselheiro Guilherme Verdum

Conselheiro Selço Medina

Convidado Ider Jacintho

Ano 13 Nº 3300

Divulgação sexta-feira, 22 de março de 2024

Página 254

Publicação segunda-feira, 25 de março de 2024

Data de assinatura do I Termo Aditivo: 21/03/2024.

Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

JÂNIO CORREA DA SILVA

Pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal sob nº 018/2023.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.

CNPJ: 26.804.377/0001-97.

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA: As partes de comum acordo resolvem prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento de Licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal nº 18/2023, estabelecendo sua vigência até 27 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE DE VALORES: As partes, de comum acordo, resolvem reajustar os preços unitários dos serviços objeto do contrato, descritos na Cláusula Sexta e alterado pelo I Termo Aditivo, Cláusula Segunda, de 26 de setembro de 2023 e embasado no indexador IPCA (fonte IBGE) acumulado nos últimos 10 (dez) meses, em 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos por cento), a fim de promover o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato..

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e dispositivos do Contrato de Fornecimento de Licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal sob nº 018/2023, assinado em 28 de março de 2023 e I Termo Aditivo assinado em 26 de setembro de 2023, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Valor: R\$ 100.636,20

Data de assinatura do II Termo Aditivo: 21/03/2024.

Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS URIAS

Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

AVISO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA 02/2024

Processo nº 932738/2023. Publicada no Jornal Oficial, no dia 06/02/2024, pag. 671 e Diário de Contas pg. 530, Ano 13, Edição nº 3269, ante ao cancelando do processo de Locação de imóvel Urbano destinado a atender demandas e necessidades e guarda de equipamentos e materiais para os eventos do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Assuntos Estratégicos e Governo do Município de Várzea Grande – MT. Várzea Grande, 21 de março de 2024.

GIORGIO ANTÔNIO DE BARROS GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024

Processo nº 949257/2024. Objeto: formalização do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO PIANO GENTE, cujo objeto visa promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir com o custeio das despesas das ações desenvolvidas no "Projeto Piano Gente – ESCOLAS" nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, cujo valor total é de R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais), a ser firmado com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Várzea Grande.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


TÉCNICO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR – TSAE (ELEMENTAR)

Nº MAT	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
30978	MARCIA REGINA MORAES DA SILVA COR-REA	B-08

TÉCNICO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR – TSAE (MEDIO)

Nº MAT	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
130379	ZELIA ANA CUNHA	B-02

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro retroativo a partir de 01/03/2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 21/03/2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Charles Fabiano Araújo Quadros

Assessor Especial – SMECEL/RH

ATO Nº 137/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 953697/2024;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **Manuele Pavan de Arruda**, matrícula 130.735 do cargo em Concurso de Técnico de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 14 de março de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de março de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Processo nº 932738/2023. Publicada no Jornal Oficial, no dia 06/02/2024, pag. 671 e Diário de Contas pg. 530, Ano 13, Edição n.º 3269, ante ao cancelando do processo de Locação de imóvel Urbano destinado a atender demandas e necessidades e guarda de equipamentos e materiais para os eventos do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Assuntos Estratégicos e Governo do Município de Várzea Grande – MT. Várzea Grande, 21 de março de 2024. **GIORGIO ANTÔNIO DE BARROS GOMES - Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos.**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA**
PORTARIA Nº 74/2024

Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto – DAE-VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Complementar nº 1.164/91, que dispõe em seu art.85;

RESOLVE:

Conceder períodos de férias regulamentadas, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor: **DANIEL LIMA RAMALHO**

Matrícula: 733

Cargo: Agente de Saneamento/Enc. Equipe de Corte

Lotação: Comercial

Período Aquisitivo: 2020/2021

Período do Gozo: 19/03 A 02/04/2024 (15 dias)

Publique-se, Registre-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 21 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

PORTARIA Nº 388/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 940293/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao **Prefeitura Municipal de Acorizal - MT**, por 01 (um) ano, a partir de 01/03/2024 a 01/03/2025, a servidora **JOSELINA DOMINGAS DA COSTA SILVA**, Matrícula 130612, exercendo o cargo de Professora, nos termos do **artigo 105 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91**.

Art. 2º - O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo **órgão cedente (Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT)**, mediante **reembolso pela entidade cessionária (Prefeitura Municipal de Acorizal - MT)**, nos termos do Termo de Cessão de Servidor 01/2024/SGP/SAD.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 1º de março de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO N. 54/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa ESPAÇO IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.786.210/0001-40. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo Contratual é regido e vinculado ao art. 51 e 74, V, §5º, I, II e III da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133.2021, no art. 202 e seguintes do Decreto Municipal n. 81/2023, ressaltando sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, pela Lei n. 8.245/91 alterada pela Lei n. 12.112/2009, bem como na proposta do Locador, bem como na proposta da contratada, no Projeto Básico n. 01/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 947464/ OBJETO: Este termo tem por objeto da formalização do processo de locação de imóvel urbano, que visa abrigar a CASA DE AMPARO MARILZA APARECIDA VITÓRIO, que visa acolher mulheres e seus filhos, que se encontrem em situação de risco de vida iminente, em razão de violência física, psicológica e sexual, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar, via Inexigibilidade de Licitação. **VALOR GLOBAL:** O valor do aluguel men-